



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2017.**

**“ALTERA SIGLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a letra k, item II, Art. 4º da Lei Complementar 086/2012, de criação da SECEL – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, para SECET - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**§ 1º**- Fica criada a Diretoria de Turismo.

**Art. 2º**. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações nas peças orçamentárias para o exercício de 2017.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. .

**Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, 22 de junho de 2017.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
Prefeito Municipal